



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO N.º 047/CMDCA/2022.

Revoga-se a resolução nº 009/CMDCA/2022 e dispõe sobre a **nomeação dos membros do CMDCA para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos – Editais Fundo da Infância e Adolescência.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº543/2019, em reunião plenária, realizada no dia 06 de Setembro de 2022.

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 59, §2º, que estabelece “No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”.
2. Considerando a publicação de Editais que habilitam os projetos apoiados com transferência de recurso do Fundo da Infância e Adolescência FIA.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a resolução nº 009/CMDCA/2022 e dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos – Editais Fundo da Infância e Adolescência.



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Art. 2º Pela nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo da Infância e Adolescência, sendo estes:

Titular: Rita de Cássia Lang

(Representante da Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Eronilda Catarina Wurzius

(Representante da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda)



PAULO ZULMAR PANATTA

Coordenador Geral CMDCA

Lages, 06 de Setembro de 2022.
